



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunção - PB, 1º de Outubro de 2025.

**PORTARIA Nº IN 00023/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Completo para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Assunção–PB através do FNHIS Seleção 2025 – Sub–50 – Proposta Novo PAC – Seleção n.º 56000005844/2025, com toda infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, drenagem, energia elétrica e pavimentação; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GERLAINE PEREIRA FERNANDES.

61.041.270/0001-35

Item(s): 1.

Valor: R\$ 140.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assunção - PB, 1º de Outubro de 2025.

**PORTARIA Nº IN 00023/2025 - 01**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para Elaboração de Projeto Completo para Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no município de Assunção–PB através do FNHIS Seleção 2025 – Sub–50 – Proposta Novo PAC – Seleção n.º 56000005844/2025, com toda infraestrutura necessária para implantação das casas: rede de abastecimento de água, rede coletora de esgoto, drenagem, energia elétrica e pavimentação; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- GERLAINE PEREIRA FERNANDES.

61.041.270/0001-35

Item(s): 1.

Valor: R\$ 140.000,00

Publique-se e cumpra-se.

---

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR  
Prefeito